



Câmara Municipal de
Itapipoca

Aprovado em Plenário
Itapipoca 03/09/2025
Roribeiro

GABINETE DA PRESIDÊNCIA (VEREADOR ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO)

PROJETO DE LEI Nº 101/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
PROTOCOLO
Recebido em 04/09/2025 às 11h:11m
Jose Amador
RESPONSÁVEL

**DENOMINA DE JOÃO BATISTA BARBOSA
DA SILVA, O CENTRO DE REFERÊNCIA
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS),
SITUADO NO BAIRRO DO MARANHÃO,
NESTE MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, Felipe Souza Pinheiro, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapipoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) situado no bairro Maranhão, no município de Itapipoca, passa a denominar-se de Centro de Referência de Assistência Social João Batista Barbosa da Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapipoca, Estado do Ceará, em 1º de setembro de 2025.


ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO
Presidente da Câmara Municipal de Itapipoca